



ESTADO SOCIOAMBIENTAL DE DIREITO E NEOLIBERALISMO: PARADOXOS E INCOMPATIBILIDADES

Gabriel Henrique da Silva¹
Allana Ariel Wilmsen Dalla Santa²

O presente trabalho pretende abordar a temática da crise socioambiental no atual contexto jurídico-político contemporâneo. O seu objetivo é verificar a existência de paradoxos e incompatibilidades presentes entre o projeto estabelecido pelo “Estado Socioambiental de Direito” e a ideologia neoliberal, uma vez que esse novo modelo de Estado tem o dever de proteção ambiental e de promoção de uma vida humana digna, ao passo que o neoliberalismo, além de propor uma diminuição do papel estatal, até o momento não apresenta nenhuma solução para a problemática ambiental. A metodologia de pesquisa aplicada parte uma abordagem qualitativa dos conceitos e fenômenos políticos, jurídicos e sociais que embasam as teorias abordadas, através do procedimento bibliográfico. O método científico utilizado é o dialético, uma vez que o estudo pretende abordar de maneira crítica os fenômenos observados, assim como identificar suas causas e consequências, buscando compreender a realidade em sua totalidade. Quanto à concepção de “Estado Socioambiental de Direito e outras terminologias afins, pode-se dizer, segundo Fensterseifer e Sarlet (2013, p. 104), que “para além de um bem-estar individual e social, as construções jurídico-constitucionais caminham hoje no sentido de garantir ao indivíduo e a comunidade como um todo o desfrute de um ‘bem-estar ambiental’, ou seja, de uma vida saudável com qualidade ambiental”. Para Armada (2015, p. 161-162), essa nova fase do constitucionalismo contemporâneo resulta da necessidade de adotar um posicionamento alternativo frente às necessidades ambientais. Assim, “o novo modelo de Estado, o Estado de Direito Socioambiental, valendo-se de seus

¹ Advogado e Mestrando em Direito pela Universidade de Caxias do Sul – UCS. Integrante do grupo de pesquisa Direito Ambiental Crítico. Email: gabihsilva1@gmail.com

² Advogada e Mestra em Direito pela Universidade de Caxias do Sul – UCS. Integrante do grupo de pesquisa Direito Ambiental Crítico. Email: allanadallasanta@gmail.com



Socioambiental de Direito é incompatível como o modelo de desenvolvimento neoliberal, pois suas premissas e objetivos são antagônicos.

Palavras-chave: Estado Socioambiental. Neoliberalismo. Meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ARMADA, Charles Alexandre Souza. O estado socioambiental de direito brasileiro e a concretização multidimensional da sustentabilidade. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.10, n.1, edição especial de 2015. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

AYALA, Patryck de Araújo; BORTOLINI, Rafaela Emilia. **Direito ambiental I** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNICURITIBA; coordenadores: Norma Sueli Padilha, Celso Antonio Pacheco Fiorillo, Livia Gaigher Bosio Campello. p. 68-90 – Florianópolis: FUNJAB, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/unicuritiba/livro.php?gt=162>.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada. *In*: FERREIRA, Helene Sivini; MORATO LEITE, José Rubens. (Orgs.). **Estado de Direito Ambiental: tendências: aspectos constitucionais e diagnósticos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas: neoliberalismo e ordem global**. Tradução Pedro Jorgensen Jr. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

COMBLIN, José. **O neoliberalismo: ideologia dominante na virada do século**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito fundamentais e proteção do ambiente: a dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico constitucional do estado socioambiental de direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

KALIL, Ana Paula Maciel Costa; FERREIRA, Helene Sivini. A Dimensão Socioambiental do Estado de Direito. **Revista Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 14, n. 28, p. 329-359, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1010>.



MARIN, Jeferson Dytz; LEONARDELLI, Pavlova Perizzollo. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 14, n. 14, p. 374-386, julho/dezembro de 2013. Disponível em:

<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/issue/view/15>

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e Proteção do Ambiente**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

WOLKMER, Maria de Fátima Schumacher; PAULITSCH, Nicole da Silva. O estado de direito socioambiental e a governança ambiental: ponderações acerca da judicialização das políticas públicas ambientais e da atuação do poder judiciário. **Revista NEJ - Eletrônica**, Vol. 18 - n. 2 - p. 256-268 / mai-ago 2013. Disponível em:

<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4678>